ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº. 08/94

Concede licença ao Senhor Vereador Helio Paulo Fehn para ocupar cargo de Secretário Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento nº. 04/94, de autoria do Ver. Helio Paulo Fehn,

R E S O L V E

Artigo único - CONCEDER licença ao Senhor Vereador Helio Paulo Fehn, para exercer o cargo de Secretário Municipal, a contar de 14 de junho de 1994.

AGUDO, 13 DE JUNHO DE 1994.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

Ver. Hasso Harras Bräunig
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcio Karsburg
Secretário